



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



TERMO DE REFERENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO MA. PREGÃO PRESENCIAL 006/2019.

O presente Termo de Referência alude a prestação de serviços em consultoria e assessoria na área da saúde para serviços de assessoramento de gestão, capacitação, treinamento com a contratação de serviços nas estratégias de saúde com promoção de atividades múltiplas desde capacitações, eventos, projetos e apoio no que na tange à saúde na escola e formação em gestão e planejamento em geral.

I – OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço tem como objeto a realização de atividades de capacitação, assessoramento e consultoria nas áreas de educação permanente em saúde, vigilância em saúde, atenção básica, saúde na escola e gestão e formação dos profissionais na esfera de planejamento de saúde pública em cada área responsável a consequente qualificação das ações de saúde conforme segue abaixo:

- 1) Realização de capacitações para os gestores da Atenção Básica e Educação a respeito das Diretrizes do Programa Saúde na Escola;
- 2) Realização de monitoramento e avaliação dos indicadores e metas do programa Saúde na Escola com reuniões de planejamentos e gestão do programa;
- 3) Realização de Oficinas de Treinamento com profissionais da saúde das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, SAMU, Gestão e Vigilância em Saúde
- 4) Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria no que diz respeito às normas que permeiam o programa saúde na escola com a consequente orientação aos profissionais envolvidos com o programa através de reuniões e oficinas;
- 5) Realização de cursos, rodas de conversas, reuniões e oficinas para a formação dos profissionais da saúde preparando-os para a produção e acompanhamento dos Instrumentos de Gestão: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Quadrimestral e Anual de Gestão;
- 6) Realização de Capacitações para Rede de Serviços de Saúde do Município, para os profissionais em geral para o processo de humanização do atendimento;
- 7) Implementação de métodos diagnósticos para levantamento das prioridades de execução das ações de saúde no município com



PREFEITURA MUNICIPAL

DE SÍTIO NOVO - MA



consequente capacitação das coordenações dos programas e unidade de saúde do município.

- 8) Realização de processos de comunicação e formação para o entendimento de dispositivos legais prioritários que permeiam o Sistema Único de Saúde

II – CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO COM TREINAMENTOS E OFICINAS NA ÁREA DE GESTÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ASSISTENCIA FARMACÊUTICA E MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIILIDADE) DE SÍTIO NOVO - MA.	4	MESES	R\$ 3.780,00	R\$ 15.120,00
2	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E PERMANENTE EM SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO COM TREINAMENTOS E OFICINAS NA ÁREA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, EM SEUS EIXOS DE PACTUAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ATENÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO E POPULAÇÃO ESCOLAR PACTUADA NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO - MA.	9	MESES	R\$ 3.853,33	R\$ 34.680,00
VALOR GLOBAL					R\$ 49.800,00
VALOR GLOBAL: 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)					

III – REGIME DE EXECUÇÃO

As ações serão executadas conforme segue:

- a. Serão realizadas reuniões iniciais com os profissionais e gestores da saúde para a elaboração e socialização do plano de ação das atividades que serão desenvolvidas no ano com relação á educação permanente em saúde, programa saúde na escola e planejamento e gestão com a produção relatórios que serão encaminhados ao Gestor Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



- b. Serão Realizadas de 3 Oficinas para formação na área de planejamento e gestão da saúde pública com instrumentos de gestão preconizados pelo SUS;
- c. Serão formatados monitoramentos mensais do programa saúde na escola para o alcance de metas e indicadores
- d. Serão realizadas 5 reuniões/oficinas para discussão e acompanhamento das diretrizes do programa saúde na escola.

IV – CONDIÇÕES GERAIS

Os trabalhos propostos serão coordenados por profissional com capacidade de formação e curricular para assessoria e consultoria nas áreas referidas de educação permanente em saúde e capacitação em planejamento e formação nas áreas de saúde.

V – SERVIÇOS ADICIONAIS

Caso seja necessário o suporte de outros profissionais de área específica e fundamental para a execução dos serviços no decorrer do processo será encaminhado à Gestão em relatório com motivação e justificativa.

IVANDA MARIA DE LIMA CORTEZ

Secretária de Saúde
Portaria nº 180/2017-GP